



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº 02 - 02 de Abril de 2007

Reitor

Prof. Alan Barbiero

Vice-Reitora

Profª. Flávia Lucila Tonani

Chefe de Gabinete

Prof. Paulo Fernando de Melo Martins

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Kátia Maia Flores

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Profª. Ana Lúcia Pereira

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Profª. Ana Lúcia de Medeiros

Diretor do Campus de Araguaína

Prof. José Expedito Cavalcante da Silva

Diretor do Campus de Arraias

Prof. Luiz Paulo Ramalho Barbosa

Diretor do Campus de Gurupi

Prof. Gil Rodrigues dos Santos

Diretor do Campus de Miracema

Prof. José Carlos da Silveira Freire

Diretor do Campus de Palmas

Prof. Juan Carlos Valdés Serra

Diretora do Campus de Porto Nacional

Prof. Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

João Alberto Matias Marinho

GABINETE DO REITOR

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 035 - Dispensar, a pedido, o servidor SÉRGIO JACINTHO LEONOR da função de Diretor do *Campus* Universitário de Arraias, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

Nº. 036 - Dispensar, a pedido, o servidor JULCEMAR DIDONET da função de Diretor do *Campus* Universitário de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

Nº. 037 - Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA da função de Diretor do *Campus* Universitário de Miracema, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

Nº. 038 - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ TORQUATO CAROLINO da função de Diretor do *Campus* Universitário de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

Nº. 039 - Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO GONÇALVES FILHO da função de Diretor do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

Nº. 040 - Dispensar, a pedido, a servidora REJANE DE AQUINO DIAS BARROS da função de Diretor do *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir de 15 de fevereiro de 2007 (CD-4).

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 164 - Dispensar, a pedido, a servidora MARINA HAIZENREDER ERTZOGUE da função de Coordenadora do curso de História do *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir de 23 de fevereiro de 2007 (FG-1).

Nº. 165 - Nomear, *pro tempore*, a servidora ANA LÚCIA GOMES MUNIZ como coordenadora do curso de História do *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir de 24 de fevereiro de 2007 (FG-1).

PORTARIA Nº. 166 DE 1º DE MARÇO DE 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, a cessão do servidor APARECIDO OSDIMIR BERTOLIN ao Poder Executivo Estadual, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº. 167 DE 15 DE MARÇO DE 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA para representar a Reitora em Exercício, ANA LÚCIA MEDEIROS, em cerimônia de Outorga de Grau do curso de Pedagogia, do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, a realizar-se no dia 16 de março de 2007.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo

Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 168 - Dispensar, a pedido, a servidora JORGETE FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº. 1450330, da função de Chefe do Setor de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD –, a partir de 29 de janeiro de 2007 (FG-4).

Nº. 169 - Conceder função gratificada (FG-4) à servidora KARINA MOSEL PAIXÃO, matrícula nº. 1526900, pelo exercício da função de Chefe de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD –, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 170 - Dispensar, a pedido, o servidor ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA da função de Assessor de Processamento de Dados da Diretoria de Informática, a partir de 28 de fevereiro de 2007 (FG-1).

Nº. 171 - Designar o servidor ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de março de 2007 (CD-4).

Nº. 172 - Dispensar, a pedido, o servidor LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA da função de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos, a partir de 28 de fevereiro de 2007 (FG-4).

Nº. 173 - Designar o servidor LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Manutenção e Projetos Estratégicos, a partir de 1º de março de 2007 (FG-2).

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 174 - Dispensar, a pedido, a servidora JACIARA RONDON GONÇALVES da função de Coordenadora do curso de Letras do *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir de 26 de fevereiro de 2007 (FG-1).

Nº. 175 - Nomear, *pro tempore*, a servidora OLÍVIA APARECIDA DA SILVA como Coordenadora do curso de Letras do *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir de 27 de fevereiro de 2007 (FG-1).

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 176 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor ANTÔNIO JOSÉ PERON, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 177 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor CLÓVIS MAURÍLIO DE SOUZA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 178 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor FLÁVIO SÉRGIO AFFERI, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 179 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor HENRIQUE GUILHON DE CASTRO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 180 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor JACINTO PEREIRA SANTOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 181 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor JANDISLAU JOSÉ LUI, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 182 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor JOÊNES MUCCI PELUZIO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 183 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor LUCIANO MARCELO FALLÉ SABOYA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 184 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor MOAB DIANY DIAS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 185 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor SAULO DE OLIVEIRA LIMA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 186 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora SUSANA CRISTINE SIEBENEICLHER, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 187 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor TARCÍSIO CASTRO ALVES DE BARRROS LEAL, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 188 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora VALÉRIA GOMES MOMENTÉ, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 189 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

PORTARIA Nº. 190 DE 6 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, CPF 612.032.462-34, como pregoeiro para a realização do Pregão Eletrônico nº.02: aquisição de pastas suspensas para arquivos deslizantes da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT.

Art. 2º - Designar os funcionários EMERSON SUBTIL DENICOLI, CPF 017.416.467-07 e NARA POLIANA DE SOUZA BANDEIRA DE MELO, CPF 049.944.874-05 para constituírem a equipe de apoio ao processo de realização do pregão mencionado nesta portaria.

PORTARIA Nº 191 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 6 de março de 2007, as férias da servidora ANA LÚCIA DE MEDEIROS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 1º e 30 de julho de 2007.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 192 - Dispensar, a pedido, a servidora KÁTIA MAIA FLORES da função de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 7 de março de 2007 (CD-3).

Nº. 193 - Dispensar, a pedido, a servidora ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA da função de Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, a partir de 7 de março de 2007 (CD-4).

Nº. 194 - Designar a servidora ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA para

exercer a função de Pró-Reitora de Graduação, a partir de 8 de março de 2007 (CD-3).

PORTARIA Nº. 195 DE 6 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor REGIS DE ALMEIDA FARANI – Matrícula nº. 2494146, Químico, lotado no *Campus* Universitário de Palmas, a partir de 1º de março de 2007.

PORTARIA Nº 196 DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora REJANE DE AQUINO DIAS BARRROS do curso de Geografia do *Campus* Universitário de Porto Nacional para o curso de Geografia do *Campus* Universitário de Araguaína, a partir de 1º de março de 2007.

PORTARIA Nº. 197 DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ODAIR GIRALDIN como Diretor Substituto da Rede de Educação – REDEDU – a partir de 1º de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 198 DE 8 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JANDER ARAÚJO RODRIGUES, CPF 015.712.801-62, como pregoeiro para a realização do Pregão Eletrônico nº. 03: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.

Art. 2º - Designar os funcionários RYTHOR AFONSO FERNANDES, CPF 480.218.736-04, SAULO FLORENTINO DA MOTA, CPF 586.329.481-72 e DAVI FERREIRA DA SILVA, CPF 003.362.341-47 para constituírem a equipe de apoio ao processo de realização do pregão mencionado nesta portaria.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 199 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora ANA CLÁUDIA VENTURA DOS SANTOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 200 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor ATAMIS ANTÔNIO FOSCHIERA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 201 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 202 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor ELIZEU RIBEIRO LIRA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 203 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora HAYDA MARIA ALVES GUIMARÃES, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 204 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor LUCAS BARBOSA E SOUZA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 205 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor MAURÍCIO ALVES DA SILVA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 206 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor SANDRO SIDNEI VARGAS DE CRISTO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 207 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora

THEREZA CHRISTINA COSTA MEDEIROS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 208 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor VALDIR AQUINO ZITZKE, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 209 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 210 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora VERA LÚCIA AIRES GOMES DA SILVA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 211 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora ANA LÚCIA GOMES MUNIZ, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 212 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora BENVINDA BARROS DOURADO RIBEIRO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 213 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor MARCOS AURÉLIO CÂMARA ZIMMERMANN, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 214 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora MARINA HAIZENREDER ERTZOGUE, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 215 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora MIRIAM APARECIDA TESSEROLLI, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 216 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor NAPOLEÃO ARAÚJO DE AQUINO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 217 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor ODAIR GIRALDIN, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 218 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora PATRÍCIA SPOSITO MECHI, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 219 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias da servidora TEMIS GOMES PARENTE, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 220 - Interromper, a partir de 20 de março de 2007, as férias da servidora ALBALUCILVÂNIA F. CHAVES, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 221 - Interromper, a partir de 20 de março de 2007, as férias do servidor CARLOS SÉRGIO AGOSTINHO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 222 - Interromper, a partir de 20 de março de 2007, as férias da servidora ELINEIDE EUGÊNIO MARQUES, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

Nº. 223 - Interromper, a partir de 18 de março de 2007, as férias do servidor MÁRCIO GALDINO DOS SANTOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 7 de agosto do corrente ano.

PORTARIA Nº 224 DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 6 de março de 2007, as férias do servidor MÁRCIO GALDINO DOS SANTOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 24 de julho de 2007 e 21 de agosto do corrente ano.

PORTARIA Nº. 225 DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear *pro tempore* o servidor LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA como Diretor Substituto do *Campus* Universitário de Arrarias, durante o período de 27 de março de 2007 a 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 226 DE 7 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 145 de 12 de fevereiro de 2007, onde se lê: 23 de janeiro de 2007, leia-se: 1º de fevereiro de 2007.

PORTARIA Nº. 228 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora TEMIS GOMES PARENTE para participar do “Congreso Argentino Chileno de Estudios Históricos e Integración Cultural”, a ser realizado na Argentina, no período de 19 a 30 de abril de 2007, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 5 de março de 2007, as férias do servidor GIL RODRIGUES DOS SANTOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 10 e 22 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 230 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 20 de março de 2007, as férias do servidor JOÃO ALBERTO MATIAS MARINHO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á entre 2 e 15 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 232 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 4 de março de 2007, as férias da servidora NEILA BARBOSA OSÓRIO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á entre 24 de abril de 2007 e 6 de maio do corrente ano.

PORTARIA Nº 233 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora MARIANA SARAIVA REZENDE, matrícula nº 152358, do *Campus* Universitário de Miracema para o *Campus* Universitário de Palmas, a partir de 6 de março de 2007.

PORTARIA Nº. 234 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA como

membro da Comissão de Acompanhamento do I Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – FEPEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 235 DE 9 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FLÁVIO FRANCO MUNIZ – Matrícula nº. 1555959, Técnico em Eletrônica, lotado no *Campus* Universitário de Palmas, a partir de 1º de março de 2007.

PORTARIA Nº. 236 DE 12 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão vertical ao servidor JÚLIO CÉZAR RIBEIRO, lotado na congregação de Geografia – *Campus* Universitário de Araguaína – tendo em vista a obtenção do Título de Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 237 DE 12 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, pelo interstício de 2 anos, à servidora ANA BEATRIZ ARAÚJO VELASQUES, ocupante do cargo de Professora Assistente, lotada no *Campus* Universitário de Palmas, na congregação de Arquitetura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 238 DE 12 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 170 de 1º de março de 2007, onde se lê: (FG-1), leia-se: (FG-2).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 239 - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, lotada na Congregação de Letras, no *Campus* Universitário de Araguaína, pelo período de fevereiro de 2007 a julho de 2009, de acordo com processo nº 23.101.001.913/2006-82.

Nº. 240 - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora GILVANEIDE ALVES AZEVEDO, lotada na Congregação de Zootecnia, no *Campus* Universitário de Araguaína, pelo período de fevereiro de 2007 a julho de 2009, de acordo com processo nº 23.101.001.175/2007-66.

Nº. 241 - Autorizar o afastamento para capacitação do servidor ROBERT TAYLOR ROCHA BEZERRA, lotado na Congregação de Engenharia de Alimentos, no *Campus* Universitário de Palmas, pelo período de julho de 2006 a julho de 2007, de acordo com processo nº 23.101.000.202/2007-88.

Nº. 242 - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora JANETE SILVA SANTOS, lotada na Congregação de Letras, no *Campus* Universitário de Araguaína, pelo período de fevereiro de 2007 a agosto de 2009, de acordo com processo nº 23.101.001.911/2006-00.

Nº. 243 - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora ROUSEANE DA SILVA PAULA, lotada na Congregação de Pedagogia, no *Campus* Universitário de Palmas, pelo período de fevereiro de 2007 a agosto de 2009, de acordo com processo nº 23.101.000.191/2007-70.

PORTARIA Nº. 244 DE 13 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear *pro tempore* o servidor JOÃO ALBERTO MATIAS MARINHO como Diretor Substituto do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, durante o período de 26 de março de 2007 a 11 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 245 DE 14 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Destituir a atual Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Licitação desta instituição:

RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES – matrícula nº 1537518 – Presidente

DANIEL SOUZA AGUIAR – matrícula nº 1523772 – Membro

DORIETE MACEDO SANTOS – matrícula nº 1453612 – Membro

MARIA DE LOURDES P. FONSECA F. CAVALCANTI – matrícula nº 1524276 – Membro

RODRIGO ALVES DE MELO – matrícula nº 1522509 – Membro

LÍLIAN RODRIGUES CARVALHO DA SILVA – matrícula nº 1495202 – Membro (suplente)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 246 DE 14 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão vertical à servidora FRANCISCA ELDA FERREIRA DIAS, lotada na congregação de Medicina Veterinária – *Campus* Universitário de Araguaína – tendo em vista a obtenção do Título de Doutora em Medicina Veterinária na Área de Reprodução Animal pela Universidade Estadual Paulista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 247 DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora FRANCISCA RODRIGUES LOPES da função de Coordenadora do curso de Pedagogia do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, a partir de 1º de março de 2007 (FG-1).

PORTARIA Nº 248 DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros representantes da UFT na Comissão de Articulação e Gestão Interinstitucional, prevista no Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Universidade Federal do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, para a implantação do curso de Medicina nesta instituição de ensino superior:

MARIA VILIAN FERREIRA DE QUEIROZ

JAQUELINE DAS DORES DIAS OLIVEIRA

IBSEN SUETÔNIO TRINDADE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 249 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 227 de 7 de março de 2007.

Nº. 250 - Designar o servidor RODRIGO RIBEIRO FIDELIS como Coordenador Substituto do Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Gurupi, pelo período compreendido entre 2 de março de 2007 e 15 de abril do corrente ano.

PORTARIA Nº 252 DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar as portarias de números 225 e 244 de março de 2007, onde se lê: nomear *pro tempore* o servidor, leia-se: designar o servidor.

PORTARIA Nº 253 DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar as portarias de números 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156 de fevereiro de 2007, onde se lê: nomear, leia-se: designar.

PORTARIA Nº. 254 DE 16 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor JOÃO MANOEL DE SOUZA WILL, matrícula nº 1476047, lotado no *Campus*

Universitário de Palmas, na congregação de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº. 255 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 231 de 9 de março de 2007.

Nº. 256 - Interromper, a partir de 16 de março de 2007, as férias da servidora ADRIANA MALVÁSIO, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

PORTARIA Nº. 257 DE 21 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, CPF 612.032.462-34, como pregoeiro para a realização do Pregão Eletrônico nº. 04: registro de preços para fornecimento eventual de pneus de fabricação nacional.

Art. 2º - Designar os funcionários Rythor Afonso Fernandes, CPF 480.218.736-04 e DANIEL SOUZA AGUIAR, CPF 005.444.901-42 para constituírem a equipe de apoio ao processo de realização do pregão mencionado nesta portaria.

PORTARIA Nº. 258 DE 21 DE MARÇO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX HENNEMANN como Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, a partir de 26 de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA

ATO DA DIREÇÃO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº38, publicado no DOU nº 38, de 25 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a mudança do servidor RICHARD GHTY SOARES do Setor de Recursos Humanos da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia para a Biblioteca do mesmo local, a partir desta data.

ATO DA DIREÇÃO Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora IANED DALUZ SOUZA, Técnica em Assuntos educacionais – SIAPE 1523049, a responder pela Chefia da Secretaria acadêmica da Unidade de Licenciaturas do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 2º - Autorizar o servidor MANOEL MENDES AMORIM, Pedagogo – SIAPE 1522625, a responder pela Chefia da Secretaria acadêmica da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

ATO DA DIREÇÃO 003, DE 20 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 12 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor SUEDNEY DE LIMA SILVA, Professor – SIAPE 1205237, a responder pela Chefia do laboratório de Patologia Clínica e Preparação Histológicas da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 2º - Autorizar o servidor FRANCISCO BAPTISTA, Professor – SIAPE 1414137, a responder pela Chefia do laboratório de Microbiologia Geral da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 3º - Autorizar a servidora FRANCISCA ELDA DIAS, Professora – SIAPE 1488142, a responder pela Chefia do laboratório de Microbiologia de Alimentos, Lactologia da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 4º - Autorizar o servidor, WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA, Professor – SIAPE 1340663, a responder pela Chefia do laboratório de Bioquímica, Fisiologia e Farmacologia da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 5º - Autorizar a servidora, VIVIANE MAYUMI MARUO, Professora – SIAPE 1449949, a responder pela Chefia do laboratório de Biotério e Microscopia da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 6º - Autorizar a servidora, HELCILEIA DIAS SANTOS, Professora – SIAPE 1414205, a responder pela Chefia do laboratório de Parasitologia e Reprodução Animal Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 7º - Autorizar a servidora, ROBERTA CARARETO, Professora – SIAPE 1513759 a responder pela Chefia do Hospital Veterinário da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia do *Campus* Universitário de Araguaína.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARRAIAS

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE MARÇO DE 2007

Revoga o art. 7º da Portaria nº 02 de 24 de abril de 2006 e nomeia o servidor MÚCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES, como Secretário da Coordenação do Curso de Matemática do *Campus* Universitário de Arraias.

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Arraias, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº 150 de 15 de fevereiro de 2007, dou nº 36 de 22/02/2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar o art. 7º da Portaria nº 02, de 24 de abril de 2006.

Art. 2º - Nomear o servidor MÚCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES, para exercer a função de secretário da coordenação do curso de matemática do *Campus* Universitário de Arraias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2007

Revoga o Art. 3º da Portaria nº 02 de 24 de abril de 2006 e nomeia o servidor JUNIEZER BARROS DE SOUZA, como Encarregado de Setor de Protocolo e Reprografia do *Campus* Universitário de Arraias.

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Arraias, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº 150 de 15 de fevereiro de 2007, dou nº 36 de 22/02/2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar o Art. 3º da Portaria nº 02, de 24 de abril de 2006.

Art. 2º - Nomear o servidor JUNIEZER DE BARROS DE SOUZA, para exercer a função de Encarregado de Setor de Protocolo e Reprografia na Coordenadoria Administrativa do *Campus* Universitário de Arraias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Revoga o Art. 1º da Portaria nº 02 de 24 de abril de 2006 e nomeia o servidor DEUSMAR OLIVEIRA DE BORBA como Encarregado do Setor Operacional/ Recursos Materiais e nomeia o servidor CLÍSTENES BARROS PAIVA como Encarregado do Setor Operacional/Transporte do *Campus* Universitário de Arraias.

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Arraias, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº 150 de 15 de fevereiro de 2007, DOU nº 36 de 22/02/2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar o Art. 1º da Portaria Nº 02 de 24 de abril de 2006.

Art. 2º - Nomear o servidor DEUSMAR OLIVEIRA DE BORBA, para exercer a função de Encarregado de Setor Operacional/Recursos Materiais na Coordenadoria Administrativa do *Campus* Universitário de Arraias.

Art. 3º - Nomear o servidor CLÍSTENES BARROS PAIVA, para exercer a função de Encarregado de Setor Operacional/Transportes na Coordenadoria Administrativa do *Campus* Universitário de Arraias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Nomeia o Prof. Msc. ANTONIVALDO DE JESUS como Coordenador *pro tempore* do Curso de Pedagogia.

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Arraias, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº 150 de 15 de fevereiro de 2007, DOU nº 36 de 22/02/2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Ofício Nº 015/2007/UFT/CUA/Coord. do Curso de Pedagogia, o Prof. Msc. ANTONIVALDO DE JESUS, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Pedagogia deste Campus, no período de 13 a 27 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE GURUPI

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando a candidatura ao cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, bem como a exigência da Resolução que regula o Processo Eleitoral de desincompatibilização dos candidatos aos cargos Administrativos, resolve:

1º - Conceder a pedido Licença Temporária ao professor Adjunto CLÓVIS MAURÍLIO DE SOUZA no período de 12/03/2007 a 27/03/2007.

2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 08, DE 28 FEVEREIRO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Miracema, nomeado pela Portaria nº 155/2007, de 16 de Fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional do *Campus* Universitário de Miracema, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RONALDO MACHADO MARQUES, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Servidores da UFT, matrícula funcional nº 1523751, para responder pela Coordenação de Administração e Finanças do *Campus* Universitário de Miracema, a partir desta data,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Miracema, nomeado pela Portaria nº 155/2007, de 16 de Fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implementação dos Programas Bolsa Estágio e Bolsa de Permanência no âmbito do *Campus* Universitário de Miracema, previstos na resolução da reitoria n.º 10/2004 e resolução Consuni n.º 09/2006, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder à seleção de alunos bolsistas, com remuneração, dos Programas Bolsa Estágio e Bolsa de Permanência no âmbito do *Campus* Universitário de Miracema,

Art. 2º - A mencionada comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Msc. CELSO HENRIQUE ACKER – Docente
2. Adm. RONALDO MACHADO MARQUES – Servidor.
3. FERNANDA CUNHA – Discente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMAS

ATO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O Coordenador do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria nº042 /2005, de 14 de fevereiro de 2005, resolve:

Constituir a Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Matemática (Cálculo Integral e Diferencial I, Cálculo Numérico e Geometria Analítica e Álgebra Linear) do curso de Engenharia de Alimentos, composta por: Prof. Dr. SAULI DOS SANTOS JUNIOR, Prof. Msc. ANTÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA e Profª. Msc. HELENA CHRISTINA FERNANDES APOLINÁRIO. Dentro das atividades acadêmicas dos docentes.

ATO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

O Coordenador do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria nº042 /2005, de 14 de fevereiro de 2005, resolve:

1º - Substituir a Professora GILDA SCHMIDT da Comissão Eleitoral do *Campus* Universitário de Palmas, pelo Professor KHERLLEY CAXIAS BATISTA BARBOSA.

ATO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O Coordenador do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria nº042 /2005, de 14 de fevereiro de 2005, resolve:

1º - Substituir o Sr. ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA, Administrador do *Campus* Universitário de Palmas, pelo Sr. DIMAS MAGALHÃES NETO, durante o período de férias do mesmo a partir do dia 21/02/2007 até o dia 02/03/2007.

ATO Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Constituir a Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Fundamentos da Educação Infantil, Princípio do Planejamento e Gestão e Arte Educação do curso de Pedagogia, composta por: Profª. Msc. DILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA, Profª. Drª. JOCYLEIA SANTANA e Profª. Msc. ROUSEANE DA SILVA PAULA. Dentro das atividades acadêmicas dos docentes. Este ato é retroativo à data de 15 de fevereiro de 2007.

ATO Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Constituir a Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Novas Tecnologias e Projetos da Prática Pedagógica II do curso de Pedagogia, composta por: Profª. Msc. FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA, Prof. Dr. LUIS ANTÔNIO HUNOLD DAMAS e Prof. Msc. PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS. Dentro das atividades acadêmicas dos docentes. Este ato é retroativo à data de 15 de fevereiro de 2007.

ATO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Constituir a Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem do curso de Pedagogia, composta por: Prof. Msc. JOSÉ DAMIÃO TRINDADE ROCHA, Profª. Msc. FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA e Profª. Msc. DILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA. Dentro das atividades acadêmicas dos docentes. Este ato é retroativo à data de 15 de fevereiro de 2007.

ATO Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº. 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Designar a Professora MARIELA CRISTINA AYRES DE OLIVEIRA, como Coordenadora do Laboratório de Conforto Ambiental, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

ATO Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº. 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Designar a Professora PATRÍCIA ORFILA BARROS DOS REIS, como Coordenadora do Laboratório de Áudio Visual, do Curso de Arquitetura e urbanismo.

ATO Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº. 152, de 15 de fevereiro de 2007, resolve:

Designar o Professor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, como Coordenador do Laboratório de Tecnologia, do Curso de Arquitetura e urbanismo.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Porto Nacional, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº. 154 de 16 de Fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido o servidor ELTON BISPO RODRIGUES da função de Administrador Auxiliar do *Campus* Universitário de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2007

O Diretor *pro tempore* do *Campus* Universitário de Porto Nacional, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria nº 154 de 16 de Fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 007 - Dispensar, a pedido o servidor VICTOR FERREIRA DINIZ da função de encarregado do Patrimônio e Almoxarife, no *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir do dia 16 de março de 2007.

Nº 008 - Designar, o servidor ELTON BISPO RODRIGUES como encarregado do Patrimônio e Almoxarife, no *Campus* Universitário de Porto Nacional, a partir do dia 16 de março de 2007.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE MARÇO DE 2007

A Diretora do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, designada pelo Ato da Reitoria nº 153, de 15 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º - Nomear o servidor FRANCISCO GONÇALVES FILHO como representante da Direção do *Campus* de Tocantinópolis, na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), no dia 21 de março de 2007.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01-A, DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Anula a Resolução do Conselho Universitário nº 16/2006.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins – UFT, em sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Anular a Resolução do Conselho Universitário nº 16/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 29 de janeiro de 2007.

Prof. Alan Barbiero
Presidente

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos – NIEDIH

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 14 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar o Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos – NIEDIH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 14 de fevereiro de 2007.

Prof. Alan Barbiero
Presidente

criação do Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos – NIEDIH

1 - Nome do núcleo

Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos – NIEDIH

2 - Justificativa e Objetivos

A humanidade preocupa-se com a integridade e a proteção de seus pares, o pensamento coletivista representa a capacidade de sobrevivência humana. A partir do processo da apropriação dos meios de produção e, conseqüentemente, da propriedade privada, a humanidade, ao longo da História, criou e determinou normas a serem seguidas. Em qualquer comunidade existem “leis” que determinam o comportamento social.

Sabe-se também que a humanidade, ao constituir todo um processo de relações sociais, impõe, àqueles que se estruturam como despossuídos, normas que se caracterizam como leis a serem seguidas, confirmando todo um processo de estruturação de legalidade que norteará a condição humana.

Assim, a importância da criação do NIEDIH está fundada na constatação de que é inexpressiva a produção de pesquisas e atividades docentes ligadas ao tema, sendo relativamente recente a sua discussão nos meios acadêmicos do país e do estado do Tocantins. A promoção destas discussões, invariavelmente, contribuirá para a formação de cidadãos conscientes.

Esta discussão se faz presente uma vez que há um elevado número de casos de abusos contra os direitos individuais e coletivos no Estado, sendo papel importante da Universidade estar pesquisando e avaliando as reais condições e soluções para os diferentes problemas, contribuindo com os movimentos sociais, sindicatos, ONG's, Órgãos Públicos e Instituições privadas.

Estas propostas serão desenvolvidas segundo os objetivos propostos no Art. 4º do Regimento anexo a esta Resolução, na qual a atividade principal do NIEDIH está centrada em difundir e fomentar uma cultura dos Direitos Humanos através de diferentes estratégias que possam alcançar todas as suas proposições.

Estas estratégias devem ser focadas em uma estrutura multidisciplinar e interdisciplinar, pois, o NIEDIH tem como premissa principal estar interligado a todos os cursos e esferas da UFT e, conseqüentemente, da sociedade. O núcleo pretende desenvolver suas linhas de pesquisa abrangendo a educação formal e não-formal, a mídia, a cidadania, a diversidade étnico-racial, a diversidade cultural, orientação sexual, a saúde, o trabalho, a infância, juventude e envelhecimento, a família, a preservação ambiental, a segurança pública e a justiça.

Os recursos existentes e necessários para o início das atividades do Núcleo estão na obtenção de uma sala para desenvolver os estudos e pesquisas no *Campus*

universitário de Palmas (parceria com o núcleo de estudos da saúde do Tocantins-NEST/UFT), bem como, mobiliário adequado. Há alunas do curso de pedagogia desenvolvendo monografias sobre o tema Direitos Humanos.

O NIEDIH visa obter recursos a partir de parcerias com o Ministério da Justiça (SEEDH), com o Ministério da Educação (SECAD), Ministério Público Federal, Governo do Estado do Tocantins (SECIJU) e Prefeituras Municipais tocantinenses. Pretende-se estabelecer relações com o Movimento Nacional de Direitos Humanos, Cáritas Brasileira, MISEROR, ONU, OEA e outros países. Para que estes acordos possam ter um caráter legal, estaremos invariavelmente em acordo constante com a FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, para que esta possa mediar todos os possíveis acordos financeiros.

Outra fonte de recursos que o NIEDIH poderá obter será na realização de cursos de especialização nas diferentes áreas de abrangência, oficinas pedagógicas e em cursos de extensão. Estes cursos serão destinados preferencialmente aos professores da rede pública e privada de ensino, às lideranças sociais e aos gestores públicos.

O NIEDIH pretende promover a capacitação de profissionais de todas as áreas, preferencialmente, nos setores da educação, saúde e segurança pública, a partir de cursos de 20h a 360 h/a, buscando, também, a interação com os cursos de graduação da UFT, envolvendo docentes e discentes.

A relevância de tais medidas está remetida à criação do Curso *Lato Sensu* – “Gestão de Projetos Sócio-Educacionais em Direitos Humanos”, com 360 h/a. Como proposta mais enfática na construção de um coletivo social voltado à defesa dos Direitos Humanos propõe-se a execução do “Curso de Formação de Agentes Educacionais em Direitos Humanos”, com carga horária de 60 horas, voltado para capacitar profissionais de órgãos governamentais e não-governamentais da área.

As Oficinas Pedagógicas serão destinadas aos professores objetivando o desenvolvimento de práticas de ensino a partir do uso transversal do tema Direitos Humanos.

O NIEDIH deseja, a partir destas ações, promover seminários bienais, com o tema “Sociedade, Educação e Direitos Humanos”, que ocorrerão sempre precedendo a data do Golpe Militar de 1964, bem como a organização bimestral de Ciclos de Debates, com a participação de representantes da sociedade civil e política, para que se discuta e se debata diferentes pontos de vista acerca dos abusos dos direitos humanos. A coordenação geral do núcleo organizará, anualmente, a mostra “Cinema & Direitos Humanos”, buscando-se apresentar filmes que possam promover a reflexão e o debate desse assunto, com o apoio do CINECLUBE da UFT.

Finalizando, como divulgação dessas ações, será lançado o Boletim “Educação em Direitos Humanos”, com periodicidade semestral, que objetivará o diálogo entre as atividades do Núcleo e os movimentos sociais, os órgãos governamentais e não-governamentais.

Outra proposta é o lançamento do NIEDIH na página da UFT, para que ocorra a divulgação e o diálogo entre seus membros e a comunidade interna e externa, oportunizando Cursos a Distância e informações de outros sítios digitais e países.

São objetivos do NIEDIH:

I. buscar promover atividades de assessoria;

II. formar e capacitar lideranças locais;

III. promover encontros entre a comunidade científica e a sociedade visando o diálogo

IV. formar grupos de estudos sobre os Direitos Humanos.

Diante do exposto espera-se que professores, alunos, técnicos administrativos da UFT, bem como, membros da sociedade civil façam parte do NIEDIH, contribuindo-se assim no processo de construção de um espaço democrático de debate na Universidade numa perspectiva interdisciplinar e, sobretudo, de elo entre a academia e a sociedade tocantinense.

O NIEDIH visa ser um pólo de aglutinação de pesquisadores e de lideranças da sociedade civil organizada, constituindo um ambiente multidisciplinar que viabiliza uma interdisciplinaridade comprometida com a transformação social e com o desenvolvimento político, econômico, cultural e educacional.

Os profissionais da UFT responsáveis pela sua implantação são:

DENILSON BARBOSA DE CASTRO – Proponente da criação do NIEDIH e responsável pela implantação do Núcleo, graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ; Especialista em Tecnologia Educacional, pela Universidade Plínio Leite – UNIPLI/RJ; Mestre em Educação pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO/RJ; Professor Assistente (DE) do curso de História de Porto Nacional, leciona as disciplinas de Prática de Ensino em História e Investigação e Metodologia do Ensino de História; Coordenador do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – SECIJU/TO; Coordenador do Projeto – MEC/SECAD/MJ/SEDH, “Multiplicadores em Ação: Educando para a Vida” cadastrado na PROEX/UFT; Membro do Movimento pela Vida/TO, Membro da OSCIP “Promoção da Cidadania”, desenvolve atividades ligadas a questão da educação em Direitos Humanos e sua aplicabilidade nos diversos níveis da sociedade, aborda a questão da violência psicológica em sala de aula, da educação indígena e a promoção dos Direitos Humanos na sociedade.

FÁTIMA MARIA DE LIMA, graduada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB); licenciada em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); especializada em História Antiga e Medieval pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG); especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/RJ); mestre em Educação

pela Universidade Federal de Goiás (UFG); professora assistente do curso de Licenciatura em Geografia do Campus Universitário de Araguaína/UFT, onde leciona: Política, Legislação e Organização da Educação Básica, História da Educação e Metodologia da Pesquisa. Atua nas seguintes linhas de pesquisa: Educação, Cidadania e Direitos Humanos; Violência e Direitos Humanos.

PAULO FERNANDO MARTINS – Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Graduado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Graduado em Pedagogia, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ Professor Assistente, Nível II, no curso de Pedagogia do Campus Universitário de Palmas. Membro Titular no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Cidade de Palmas, Membro Suplente no Fórum Estadual do Turismo do Tocantins, Conselheiro na Seção Regional Tocantins/Associação Nacional de História (ANPUH), Membro Titular no Comitê Estadual do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, Membro Titular no Comitê Estadual da Rede Nacional de Referência em Gestão Educacional (RENAGESTE) e Coordenador Geral do Projeto Cultural - “CINECLUBE da UFT” /PROEX. Desenvolve trabalhos nas áreas de políticas públicas e gestão educacional; práticas pedagógicas inovadoras no ensino de História e Educação Popular.

FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA – Mestre em Educação e Gestão Escolar pela Universidade Católica de Brasília, Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão, Especialista em Supervisão Escolar e Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins. Professora de Trabalho de Conclusão de Curso. Atua nos projetos: “Prodocente – Projeto de Formação Pedagógica para Docentes da UFT”, “Educação Especial nos *Campi* de Palmas de Araguaína”, “Altas Habilidades: Superdotado-Aureny III”. Atua como sócia da APAE – Tocantinópolis. Atua no campo da Educação e Inclusão de crianças abandonadas e menores gestantes.

Serão acrescidos novos membros ao núcleo, a partir de sua implementação, pois, a perspectiva interdisciplinaridade do conhecimento representa um avanço na discussão dos Direitos Humanos. Neste sentido, a proposta já foi apresentada a diferentes cursos e professores.

Os resultados esperados pelo NIEDIH residem na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e na articulação com a sociedade. Quanto ao Ensino, iremos alicerçar nossa temática na discussão do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, para que seja incorporada ao currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio; inclusão no currículo dos cursos de graduação e especialização da UFT. Na Pesquisa, o Núcleo visará ampliar a produção acadêmica e científica acerca da temática dos Direitos Humanos, com perspectivas teóricas e metodológicas próprias. A Extensão estará embasada na formação de agentes sociais, políticos e culturais que por meio de ações educacionais enfrentem o sexismo, o racismo, o fundamentalismo, a exclusão social, qualquer tipo de exploração e opressão, bem como, qualquer forma de vitimização do ser humano e de sua mercantilização, a criminalização das organizações populares e movimentos sociais.

REGIMENTO INTERNO DO NIEDIH

CAPÍTULO I

Da Constituição, Denominação e Finalidade.

Art. 1º - De acordo com a Resolução nº 02/2005, de 01/04/2005, e atendendo a deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, considerando deliberação das Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, e de acordo com a legislação vigente, é constituído o Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos – NIEDIH como organismo complementar integrante da Fundação Universidade Federal do Tocantins, na categoria Núcleo de Pesquisa e Extensão, com proposta multidisciplinar e interdisciplinar, destinado a planejar, coordenar e executar atividades de estudo, pesquisa e extensão na área da Educação em Direitos Humanos, bem como o desenvolvimento de programas sociais, culturais e educacionais, visando o apoio ao desenvolvimento de políticas sociais e ações a fim de atender as demandas do estado do Tocantins e região amazônica, melhorando a qualidade de vida e as condições sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade em geral.

Art. 2º - O Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos está subordinado institucionalmente as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFT.

Art. 3º - A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO é a instância jurídica responsável pela contratação, administração e prestação de contas dos recursos necessários para estabelecer acordos, convênios ou contratos aprovados pela coordenação do NIEDIH.

Art. 4º - Constitui-se área de abrangência principal dos estudos e pesquisas do NIEDIH, a educação, a cidadania, a cultura, a diversidade étnico-racial, a orientação sexual, os regimentos jurídicos, a saúde, a justiça, segurança pública e a família.

Art. 5º - O NIEDIH tem os seguintes objetivos:

I. Promover a integração e articulação de docentes, discentes e servidores

não-docentes envolvidos com a temática dos Direitos Humanos na UFT.

II. Interagir com o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, as IES Públicas e Privadas, as Organizações governamentais e Não-Governamentais, Entidades, Instituições da Sociedade Civil Organizada do estado do Tocantins, no sentido de qualificar e aprimorar as condições de promoção da cidadania a partir de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III. Aperfeiçoar Pesquisadores nas IES Públicas e Privadas, ONG's, Entidades, órgãos da esfera pública municipal, estadual e federal;

IV. Editar periódicos científicos como meio de divulgação dos resultados de estudos, pesquisas e atividades extensionistas desenvolvidas pelo Núcleo;

V. Desenvolver atividades de ensino com ênfase na formação docente;

VI. Promover atividades de pesquisa que implementem o intercâmbio nacional e internacional;

VII. Realizar atividades de extensão que possibilitem a realização de exposições, cursos, painéis, encontros, palestras, oficinas, fóruns, simpósios, seminários e congressos;

VIII. Implementar cursos de Pós-Graduação focados nos Direitos Humanos;

IX. Desenvolver ações que obtenham recursos financeiros para execução de todas as atividades relacionadas ao Núcleo.

Art. 6º - Sem prejuízo de outras competências, o NIEDIH poderá apoiar, planejar, organizar, elaborar e executar programas, projetos, atividades relativas ao estudo, pesquisa e extensão, de forma a complementar as atividades dos cursos da área das ciências humanas e sociais aplicadas, ou de outras áreas afins.

§ 1º - Os trabalhos de pesquisa deverão cumprir deveres institucionais (honestidade, sinceridade, competência, aplicabilidade, lealdade e discrição), sociais (veracidade, justiça e não-maleficência) e profissionais (valores éticos, morais e legais e a valorização profissional).

§ 2º - As atividades desenvolvidas pelo NIEDIH deverão respeitar aos aspectos éticos e legais e, em qualquer circunstância, quando da elaboração e/ou realização de um programa, estudo, pesquisa ou parecer deverá ser verificada a sua adequação às leis, normas e diretrizes vigentes e, ainda está em consonância com os valores éticos e morais.

CAPÍTULO II

Dos Membros Integrantes

Art. 7º - São Membros Efetivos do Núcleo, os docentes, pesquisadores, e técnicos dos diferentes cursos da UFT e de outras instituições, participantes de projetos e programas de estudos, pesquisa e/ou extensão na área de atuação do NIEDIH, desde que estejam de acordo com o presente Regimento Interno e demais normas e deliberações do NIEDIH e assinarem o Termo de Adesão e Associação ao Núcleo.

§ 1º - O Termo de Adesão e Associação ao Núcleo será assinado pelo docente, após indicação de dois ou mais membros efetivos do Núcleo e aprovados pela Coordenação do Núcleo e não implicará em obrigações financeiras como taxas ou mensalidades do associado.

§ 2º - Cada docente integrante do NIEDIH, em cumprimento à resolução Nº 02/05, de 01/04/2005, do CONSEPE, poderá integrar somente mais um Núcleo de Pesquisa e Extensão, desde que os respectivos planos de trabalho sejam aprovados no Colegiado ao qual o docente está vinculado.

§ 3º - A participação do docente em um ou dois Núcleos não poderá prejudicar ou substituir as obrigações do mesmo junto ao seu Colegiado de origem.

Art. 8º - Poderão também fazer parte do Núcleo, como membros efetivos:

I. Profissionais e estudiosos no campo das ciências humanas e sociais, ligados ou não a instituições de ensino, Conselhos ou Fóruns de Educação em Direitos Humanos, desde que integrando um programa, ou projeto, ou atividade sob a responsabilidade do NIEDIH, e que sejam indicados por, no mínimo, dois membros efetivos e aprovados pela Coordenação.

Art. 9º - Serão integrantes como Membros Colaboradores, os profissionais de outras instituições desde que vinculados a programas ou projetos de estudos, pesquisa e/ou extensão da UFT, mediante convênio, ou protocolo de cooperação e aprovados pela Coordenação.

Art. 10 - Serão integrantes, como Membros Convidados, os pesquisadores, profissionais, alunos, estudiosos e especialistas que, mesmo não estando vinculados a algum programa ou projeto do NIEDIH, quiserem colaborar com alguma atividade do Núcleo, convidados por membro efetivo, coordenador de algum projeto ou programa, e aprovado pela Coordenação do Núcleo.

Art. 11 - Serão integrantes, como Membros Discentes, os alunos de Graduação e Pós-Graduação participantes das atividades de pesquisa e/ou extensão do NIEDIH.

Art. 12 - Os Membros Efetivos, Colaboradores e Convidados poderão se desligar do Núcleo quando assim o desejarem, formalizando tal ato junto ao Coordenador.

Parágrafo único - Membros Discentes serão automaticamente desvinculados do Núcleo quando finalizarem sua participação nas atividades de pesquisa e/ou extensão do NIEDIH ou, ainda, quando concluírem o curso de Graduação ou Pós-Graduação.

CAPÍTULO III

Da Direção, Organização e Administração

Art. 13 - São órgãos de direção, organização e administração do NIEDIH:

- I. Assembléia Geral e
- II. Coordenação

Seção I Da Assembléia Geral

Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação do NIEDIH, constituída pelos membros efetivos, com direito a voz e voto, e colaboradores e convidados, com direito somente a voz, instalada em primeira convocação com maioria absoluta dos efetivos e em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta) minutos depois, com o mínimo de 20% (vinte por cento) dos membros efetivos, deliberando por maioria simples dos presentes, exceto nos casos previstos no presente Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que convocada pela Coordenação, ou, no mínimo, por 1/5 (um quinto) dos membros efetivos.

Art. 15 - Compete à Assembléia Geral:

- I. Apreciar e aprovar o Plano de Trabalho Anual do Núcleo, incluindo o estabelecimento de acordos, parcerias e convênios e a política financeira;
- II. Apreciar e aprovar o Relatório Anual de Atividades do Núcleo, incluindo as atividades dos diferentes projetos e programas de responsabilidade ou conduzidos por integrantes do Núcleo;
- III. Eleger a Coordenação do Núcleo;
- IV. Deliberar sobre outros assuntos de interesse do NIEDIH e/ou da UFT.

Seção II Da Coordenação

Art. 16 - A coordenação é a instância dirigente, executora e coordenadora do NIEDIH, sendo constituída por 03 (três) membros efetivos:

- I. Coordenador Geral
- II. Coordenador Administrativo
- III. Coordenador Científico

Art. 17 - A Coordenadoria Geral do NIEDIH será exercida por professor pesquisador membro do Núcleo de Pesquisa e Extensão, eleito pelos demais e nomeado pelo Reitor da UFT, de acordo com as normas vigentes, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido.

Art. 18 - Compete ao Coordenador Geral:

- I. Coordenar as pesquisas do Núcleo;
- II. Executar as deliberações do grupo de Pesquisa;
- III. Propor, elaborar, executar e avaliar convênios com outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, em conjunto com a administração superior da UFT;
- IV. Diagnosticar a situação das diversas áreas do Núcleo no que se refere a necessidades, formação ou qualificação de recursos humanos, provendo a sua otimização;

V. Promover a integração acadêmica com os diferentes cursos da UFT nos níveis de Graduação e Pós-Graduação;

VI. Presidir e convocar as reuniões do Núcleo.

Art. 19 - Compete ao Coordenador Administrativo:

- I. Dirigir, coordenar e responder pelos aspectos administrativos do Núcleo;
- II. Sistematizar o acompanhamento das diferentes atividades do Núcleo.

Art. 20 - Compete ao Coordenador Científico:

- I. Preparar as minutas de convênios e intercâmbios científicos;
- II. Efetivar intercâmbio com instituições científicas de ensino superior, empresas, entidades, sociedade civil organizada e órgãos nacional e internacional;
- III. Elaborar relatório semestral de desempenho das atividades realizadas pelo Núcleo;
- IV. Efetivar cursos de pós-graduação presencial e semi-presencial nas áreas e linhas de pesquisa do Núcleo;
- V. Organizar, juntamente com o Coordenador Geral, os periódicos científicos do NIEDIH.

CAPÍTULO IV Do Funcionamento

Art. 21 - Para avançar no cumprimento de sua missão e na construção de políticas, estimulando uma visão estratégica das pesquisas e do desenvolvimento social, econômico, político e cultural, o NIEDIH deverá buscar a auto-sustentação, devendo apresentar nos projetos propostos e planos de trabalho as prováveis fontes a serem utilizadas para captação de recursos.

Art. 22 - O Núcleo deve apoiar, modernizar e integrar os programas e projetos de estudos, pesquisa e extensão na UFT, maximizando seu potencial para captação de recursos e auto-sustentabilidade e desenvolver estratégias inovadoras e induzir programas complementares, promovendo articulações e intercâmbio entre os vários cursos da UFT e outras universidades e centros de pesquisa.

Art. 23 - Buscar apoio permanente (pessoas e orçamento), para o funcionamento e a excelência de suas ações, meta perene do Núcleo, constituindo-se em espaço insubstituível de estudos em Educação e Direitos Humanos, intensificando as vertentes já existentes no NIEDIH.

Art. 24 - Havendo necessidade de desenvolvimento de atividades didáticas e acadêmicas no ambiente físico do NIEDIH, deverá ser elaborado um plano de

atividades pelo responsável do programa ou projeto e enviado pelo Coordenador do Núcleo para ser devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso ao qual a proposta do docente ou pesquisador está vinculada.

Art. 25 - O NIEDIH poderá disponibilizar bolsas de Iniciação Científica e de Pós-Graduação a partir da captação de recursos, devendo apresentar e aprovar em Assembléia Geral do Núcleo, regulamento especificando critérios e cotas oferecidas pelo próprio.

Art. 26 - A cada ano, com base nos relatórios, as atividades, os resultados, o funcionamento e os objetivos do NIEDIH serão avaliados pela Assembléia Geral Anual a ser convocada pelo Coordenador do Núcleo para o primeiro trimestre do ano subsequente, com data e pauta definida e divulgada previamente com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Art. 27 - Cada coordenador ou responsável por programa ou projeto do NIEDIH deverá apresentar, e entregar à coordenação do Núcleo, o Relatório Anual de suas atividades e resultados até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

§ 1º - O cumprimento ou não do plano de trabalho dos diversos programas e projetos do NIEDIH também será objeto da avaliação anual, pela Assembléia Geral.

§ 2º - O projeto ou programa que não entregar o Relatório Anual no prazo determinado, deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após, justificativa fundamentada que, depois de apreciada pela Coordenação do Núcleo, será encaminhada por esta ao CONSEPE, junto com o Relatório Anual, restando ao docente/pesquisador a responsabilidade pelas providências e encaminhamentos necessários à solução das pendências, bem como arcar com as possíveis conseqüências.

§ 3º - Em caso de descumprimento desta ou de outra norma do NIEDIH, pelo responsável por atividade, projeto ou programa, caberá à Coordenação do Núcleo adotar as providências e sanções cabíveis, podendo o interessado apresentar recurso à Assembléia Geral e, posteriormente, ao CONSEPE.

Art. 28 - O Relatório Anual de Atividades do NIEDIH, aprovado em Assembléia Geral do Núcleo será enviado às Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários no primeiro trimestre do ano subsequente.

§ 1º - Na eventualidade de recomendações ao NIEDIH, oriundas das Câmaras do CONSEPE, com base na apreciação técnica a partir da análise dos relatórios de atividades, serão adotadas, pela coordenação do Núcleo, as providências para sanar as dificuldades registradas.

§ 2º - Em caso de auditoria, proposta pelas Câmaras para avaliar o desempenho do NIEDIH, a Coordenação do Núcleo acionará os responsáveis pelo problema e adotará as medidas cabíveis visando à solução da questão, dando ciência aos demais integrantes do Núcleo.

Seção I Das Reuniões

Art. 29 - A pauta da reunião será elaborada e assinada pelo Coordenador Geral, que deverá distribuir cópias aos demais membros.

Art. 30 - O Núcleo deve ter pelo menos uma reunião ordinária por semestre. Parágrafo único - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

Art. 31 - A cada reunião será lavrada, pelo Coordenador Administrativo, uma Ata que será deliberada pelo grupo de pesquisa na reunião subsequente.

Seção II Das Eleições

Art. 32 - Qualquer membro efetivo do NIEDIH pode votar e ser votado na eleição para Coordenador Geral. O sistema de eleição é por voto direto e secreto dos integrantes do Núcleo.

§ 1º - O processo eletivo deve ser conduzido por uma Comissão, composta por 03 (três) membros, designados pelo Coordenador Geral.

§ 2º - Os Coordenadores Administrativo e Científico são designados pelo Coordenador Geral e aprovados, em reunião, pelo Núcleo.

Seção III Das Publicações, dos Eventos e Similares

Art. 33 - Compete aos integrantes do NIEDIH, em relação a publicações, eventos e similar, o que segue:

I. Citar, em todas as comunicações e trabalhos resultantes de suas pesquisas, seu vínculo com o Núcleo;

II. Encaminhar ao Coordenador Científico os trabalhos e publicações científicas enviados para publicação e separados daqueles publicados, resultantes de pesquisas desenvolvidas no NIEDIH.

Seção IV Da Biblioteca Setorial

Art. 34 - A Biblioteca Setorial do NIEDIH é dirigida pelo Coordenador Administrativo, sendo de sua competência:

- I. Zelar pelo acervo existente e demais bens patrimoniais da Unidade;
- II. Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do Núcleo, respeitadas as normas vigentes, para a solução do problema;
- III. Encaminhar, em consonância com o Coordenador Científico, listagem de livros e periódicos para aquisição;
- IV. Criar e/ou alterar as normas de funcionamento da Unidade;
- V. Divulgar aos usuários as normas de funcionamento da Unidade;
- VI. Fazer cumprir o exposto nas normas de funcionamento;
- VII. Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

Seção V Dos Laboratórios Especializados

Art. 35 - Caberá ao Núcleo a criação, planejamento e implantação dos Laboratórios Especializados.

Art. 36 - Qualquer professor pesquisador integrante do Núcleo poderá propor a criação de um Laboratório Especializado, que será considerado como uma unidade interna do Núcleo, sendo responsável pelo mesmo, com as seguintes competências:

- I. Zelar pelos bens patrimoniais e materiais locados na Unidade;
- II. Zelar pela ordem e disciplina no âmbito da Unidade, encaminhando, quando for o caso, as medidas necessárias à Coordenação Geral do NIEDIH, para a solução do problema;
- III. Zelar pelos bens patrimoniais emprestados de outras unidades e devolvê-los após o uso;
- IV. Responsabilizar-se pelas atividades relacionadas aos projetos em execução, respeitando o cronograma aprovado pela instância financiadora;
- V. Cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pela Coordenação Geral do NIEDIH;
- VI. Encaminhar em tempo hábil à Coordenação Administrativa, a listagem de materiais de consumo e/ou de serviços, necessários para os desenvolvimentos das atividades relacionadas à Unidade e aos projetos em execução, citando quantidade, especificação detalhada, preço (se possível) e programa/projeto;
- VII. Responsabilizar e executar outras atividades inerentes à Unidade.

CAPÍTULO V Da Extinção do Núcleo

Art. 37 - A extinção do NIEDIH poderá ocorrer por força do § 4º do art. 14 da resolução Nº02/05, de 01/04/2005, do CONSEPE e também por aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos, em Assembléia Geral especialmente convocada para isso e que também deliberará sobre encaminhamentos dos projetos e programas.

Parágrafo Único - Caso o NIEDIH seja extinto, seu patrimônio, conforme determina o § 3º do art. 16 da mesma resolução, será destinado a UFT e pertencerá ao Campus de Palmas, Campus de origem do NIEDIH.

Art. 38 - Em caso de necessidade de alterações do presente Regimento Interno, estas deverão ser aprovadas por maioria absoluta da Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim, ou seja, metade mais um dos membros efetivos do NIEDIH e encaminhados ao CONSEPE para apreciação e aprovação.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 39 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela coordenação do NIEDIH, "*ad referendum*" da Assembléia Geral, cabendo recurso ao CONSEPE.

Art. 40 - Em caso de necessidade de alterações do presente regimento interno, estas deverão ser aprovadas por maioria absoluta da Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim, ou seja, metade mais um dos membros efetivos do NIEDIH e encaminhadas ao CONSEPE para apreciação e deliberação.

Art. 41 - Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CONSEPE, data que também servirá como início do mandato de 02 (dois) anos da primeira coordenação do NIEDIH.

**Palmas, 14 de fevereiro de 2007
Prof. Alan Barbiero
Presidente**

EXPEDIENTE:

Boletim editado na Diretoria de Comunicação da UFT em 29 de março de 2007 - **Diretor:** Chico Daher - **Organizadoras:** Ana Carolina Falcão Braga - PROAD; Giovana Stefanelo - DICOM - **Criação e Diagramação:** Paulo Sérgio Diniz - DICOM - **Colaboradores (as):** Eliana de Pinho; Fernando Mazarim de Souza; João Alberto Matias Marinho; Juniezer Barros; Kattiucy Sousa Costa; Maria Joaquina Barbosa Goulart; Michelle Trombini Duarte; Miramar Sousa Ribeiro; Rodrigo Martins Ribeiro; Thainara Castro Lima - **Impressão:** DICOM - **Circulação:** mensal - **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63-3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br